



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº2.265 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre suplementação no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.887.378,18 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)**, respectivamente, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAR		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.03.00	Sec. Municipal de Administração
Unidade Executora	02.03.01	Departamento de Administração
Funcional Programática	04.122.0009.2.017	MANUTENÇÃO DA ADM. E PATRIMÔNIO
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 015	R\$ 86.240,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais
Unidade Executora	02.04.01	Depto de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.452.0007.2.015	MANUTENÇÃO DE OBRAS SERV. URB. RURAIS
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 031	R\$ 127.636,25

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04.00	Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais
Unidade Executora	02.04.01	Depto de Obras e Serv. Urbanos e Rurais
Funcional Programática	15.452.0007.2.015	MANUTENÇÃO DE OBRAS SERV. URB. RURAIS
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 032	R\$ 18.926,58

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.002	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 039	R\$ 1.443.760,18

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.2.002	Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Classificação Econômica	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 040	R\$ 185.983,24



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.10.00	Sec. Municipal Agropecuária e Meio Ambiente
Unidade Executora	02.10.01	Departamento Agropecuária e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.0005.2.013	Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 261	R\$ 24.831,93

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.887.378,18 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 02 de setembro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa